

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE DOS CURSOS:
Gestão de Turismo e Gestão de Empreendimentos Gastronômicos
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024
FATEC São Roque**

*Edital de Abertura nº 005/2024 para inscrições para Vagas Remanescentes do primeiro semestre dos Cursos **Gestão de Turismo e Gestão de Empreendimentos Gastronômicos**, para ingresso no 2º Semestre de 2024, da Fatec São Roque.*

O Diretor da Faculdade de Tecnologia São Roque, torna público o presente edital, contendo normas e procedimentos que orientam a ocupação de vagas remanescentes do primeiro semestre dos cursos acima mencionados, para ingresso no **2º SEMESTRE DE 2024**.

De acordo com o disposto na Deliberação CEETEPS 12/2009 que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Fatecs:

Artigo 65 – Vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso.

§ 1º - **Só haverá vaga remanescente no início do primeiro semestre de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.** (grifo nosso)

1. DAS VAGAS PREVISTAS:

Curso Superior de Tecnologia em	Turma / Turno	Nº de vagas previstas
Gestão de Turismo	1º semestre / 2024	12
Gestão de Empreendimentos Gastronômicos	1º semestre / 2024	06

A quantidade de vagas remanescentes de 1º semestre previstas na data de publicação desse edital poderá sofrer alterações até a data de divulgação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no “item 4 - Documentação”, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail f265acad@cps.sp.gov.br com o título “Vagas Remanescentes”.

O requerimento deverá ser preenchido e enviado no período de **22 a 30 de agosto de 2024**.

3. DAS CONDIÇÕES:

3.1. Podem participar desse edital candidatos que realizaram:

- Provão Paulista Seriado III em 2023;**
- Processo Seletivo Vestibular Fatec 2024/2.**

3.2. Admitem-se, desde que se inscrevam nesse edital:

- Candidatos indeferidos na matrícula regular;

- b) Candidatos que perderam prazo da matrícula regular;
- c) Candidatos classificados que não foram convocados na matrícula regular.

3.3 Para ter direito à solicitação o candidato deverá ter concluído obrigatoriamente o Ensino Médio regular, Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, possuindo Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

3.4 O candidato não pode estar matriculado simultaneamente em outra instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, conforme prevê a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4. REQUERIMENTO

O requerimento dirigido à Direção da Fatec (Anexo I) deverá ser encaminhado para o e-mail f265acad@cps.sp.gov.br com o título “Vagas Remanescentes”.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O preenchimento de vagas será realizado com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas remanescentes previstas para os cursos.

5.2. Se o número de vagas previstas for inferior ao número de candidatos, a classificação dos inscritos se dará em ordem decrescente das notas finais obtidas no Provão Paulista Seriado III (2023) e no Processo Seletivo Vestibular (2024/2).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos selecionados receberão e-mail de convocação para matrícula da Fatec em que se inscreveu, no **dia 05 de setembro de 2024**.

6.2. É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

7. DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias **09 a 11 de setembro de 2024**, das **08h às 17h**, com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail f265acad@cps.sp.gov.br.

7.2. Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar Ensino Médio completo;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo candidato masculino, entre 18 e 45 anos).

7.3. Findo o prazo estabelecido no item 7.1 não será efetivada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Das decisões relativas ao processo de vagas remanescentes não cabe recurso.

8.2. A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

8.3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo.



Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Fatec São Roque

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Fatec.

9. CRONOGRAMA UNIFICADO

Etapa	Período
Período de inscrição	22 a 30/08/2024
Divulgação de resultados	05/09/2024
Matrículas	09 a 11/09/2024 – 08h às 17h

São Roque, 20 de agosto de 2024.


Prof. Clóvis de Souza Dias
Diretor da Fatec São Roque

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO PRIMEIRO SEMESTRE
PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2024
FATEC São Roque

Ao /
Ilmo. Senhor Prof.º Me. Clóvis de Souza Dias
Diretor (a) da Faculdade de Tecnologia de São Roque

Eu, _____, CPF Nº _____, data de nascimento __/__/____, telefone _____, venho requerer minha inscrição no processo de Vagas Remanescentes para do primeiro semestre do Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____, para início no 2º semestre de 2024.

Informo que participei do: () Provão Paulista Seriado III 2023 ou () Processo Seletivo Vestibular 2024/2.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura nº 005/2024 para inscrições para vagas Remanescentes do primeiro semestre do Curso, para ingresso no 2º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec São Roque, razão pela qual aceito e assumo, antecipadamente, todas as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, na qual não cabe recurso.

Termos em que, peço deferimento.

São Roque, ____ de _____ de 2024.